



### ATA SEI

#### 247ª Ata do Conselho Fiscal do Ipreville

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte um às nove horas através videoconferência reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes: Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville), e os conselheiros titulares: Samara Perfeito Nunes (Presidente do Conselho), Irving Ivo Hoppe, Cristiana Soares Carvalho e os conselheiros suplentes: José Paulo Peixer, e Tatiana Costa da Rosa. Os conselheiros Dênio Murilo de Aguiar e Julio Cesar Schneider justificaram ausência. A presidente do Conselho, Samara Perfeito Nunes iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu a leitura e aprovação da pauta do dia, ou seja: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação de Prestação de Contas, Contabilidade, Financeiro e Investimentos do mês de julho de 2021. A Gerente Financeira apresentou ao conselho as receitas, contribuições previdenciárias, parcelamento das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, imóveis, investimentos, composição dos investimentos, rentabilidade mensal, índices, despesas liquidadas, resultado previdenciário e patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês julho/2021 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. Foi deliberado que a conselheira Samara assinará os balancetes do mês apresentado; 3) LOA 2022; a Diretora Executiva, Cleusa Mara Amaral, apresentou LOA/2022 informando sobre a taxa de administração, tendo um total da base de cálculo de ativos R\$ 597.339,757,13, sendo que o total da taxa de administração, isto é, dois por cento ficara em R\$ 11.946.000,00. Com relação a previsão das receitas, explicou ainda as seguintes receitas e as suas fonte de recursos: 0.2.75 - Taxa de Administração RPPS (Taxa de Administração e rentabilidade) R\$ 11.946.000,00; 0.2.03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores, AIP, compensação, parcelamentos, correção e rentabilidade) R\$ 426.786.400,00; 0.2.05 - Aporte para Cobertura de Déficit Actuarial ao RPPS (principal, correção e rentabilidade) R\$ 31.169.100,00; 0.2.06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos (aluguéis, correção e rentabilidade) R\$ 6.096.500,00; 0.2.89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas (rentabilidade) R\$ 2.002.000,00; Sendo o total das receitas R\$ 478.000.000,00. No que diz respeito a fixação das despesas, Cleusa explanou sobre as ações e as previsões orçamentárias para 2022, sendo Função 4, Subfunção 122, Programa 3 Ação 2.3334 - Processos administrativos – IPREVILLE R\$ 4.309.500,00; Função 4, Subfunção 122, Programa 3 Ação 3 2.3336 - Programa de pré e pós aposentadoria – IPREVILLE R\$ 301.800,00; Função 4, Subfunção 122, Programa 7 Ação 2.3338 - Despesas com pessoal – IPREVILLE R\$ 6.908.000,00; Função 4, Subfunção 128, Programa 7 Ação 2.3335 - Qualificação e capacitação dos servidores - IPREVILLE R\$ 232.000,00; Função 4, Subfunção 131, Programa 3 Ação 2.3337 - Divulgação de ações de Governo – IPREVILLE R\$ 33.000,00; Função 4, Subfunção 131, Programa 3 Ação 2.3339 - Divulgação de atos oficiais – IPREVILLE R\$ 25.000,00; Função 4, Subfunção 845, Programa 8 Ação 0.3008 - PASEP – IPREVILLE R\$ 8.606.700,00; Função 9, Subfunção 129, Programa 8 Ação 0.3009 - Reservas matemáticas – IPREVILLE R\$ 134.294.000,00; Função 9, Subfunção 272, Programa 8 Ação 0.3010 - Concessão de benefícios aos segurados do Ipreville – Executivo – IPREVILLE R\$ 316.780.000,00; Função 9, Subfunção 272, Programa 3 Ação 0.3011 - Concessão de benefícios aos segurados do Ipreville – Legislativo – IPREVILLE R\$ 6.000.000,00; Função 15 Subfunção 451, Programa 3 Ação 1.3078 - Aquisição, construção ou reforma de unidades - IPREVILLE R\$ 510.000,00, Sendo um total R\$ 478.000.000,00. 4) Informes Gerais: a) A diretora Executiva informou que o Ipreville está sendo auditado pela Receita Federal, a comunicação foi recebida no dia 21/07/2021, sob o Termo de Início do Procedimento Fiscal 09.2.01.00-2021-00502, o objeto do procedimento é o PASEP, período de apuração 01/01/2017 à 31/12/2019. O Ipreville já encaminhou a documentação solicitada pelo Auditor Sr. Murilo Cuba Netto no dia 09/08/2021 e está aguardando a análise; b) A Diretora Executiva, informou ao conselho

os encaminhamentos referente a Reforma da Previdência, sendo que está ainda encontra-se parada na Câmara de Vereadores de Joinville. No dia 09/08/2021 a empresa contratada pelo SINSEJ - Gestor Um – entregou para o SINSEJ os relatórios da Auditoria e do calculo atuarial. A Câmara de Vereadores informou que vai dar andamento na votação dos projetos da reforma da previdência. c) Cleusa Mara Amaral, informou ainda ao conselho que situação dos Imóveis do Ipreville será discutida na próxima reunião ordinária do conselho administrativo, na ocasião será apresentada uma minuta de alteração da Lei para venda dos imóveis que a Prefeitura tem interesse em devolver ao Ipreville. d) Próximas reuniões ordinárias do conselho fiscal acontecerão em 23/09/2021, 21/10/2021 e 25/11/2021. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária executiva, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros xx

Membros presentes:

**Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral** - Gerente Financeira Ipreville

**Samara Perfeito Nunes** – Presidente

**Irving Ivo Hoppe** – Titular

**Cristiana Soares Carvalho** – Titular

**José Paulo Peixer** – Suplente

**Tatiana Costa da Rosa** - Suplente

\*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2021, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 21/10/2021, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010705786** e o código CRC **690C3864**.